



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

OF. Nº 506/2024

Guaíba, 01 de Agosto de 2024.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 130/2023**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 712/2023** apresentado pelo **Vereador Ale Alves – PSDB**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

- 1- Requer saber a possibilidade de implantar nas escolas e no Município projetos de Reciclagem ?
- 2- Por quais motivos esta ação ainda não é reconhecida em nossa Cidade?
- 3- Quais ajuda para as famílias que trabalham com reciclagem , através do nosso Município?

REQ 712/2023 - AUTORIA: Ver. Ale Alves
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 026614 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 8A68C8E98F492E877FBACF8CAB76907D





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos por meio deste em relação ao requerimento do nobre vereador, requerimento 754/2023 - Ressaltamos que o ambiente escolar é muito propício para a realização da coleta seletiva. Isso porque, além de dar fim aos resíduos de forma adequada, esta é uma ação que educa os alunos a respeito da responsabilidade ambiental e ensina a importância da reciclagem para construir um mundo melhor para todos. Pensando nisso a Secretaria de Meio Ambiente Planejamento e Gestão Territorial estuda um mecanismo de promover a cultura da reciclagem nas escolas, junto a Secretaria de Educação, para que no futuro próximo, e por meio das ações certas, os alunos tenham conhecimento e consciência do processo da concepção socioambiental. Contando com a costumeira atenção e colaboração. Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

MARCELO SOARES
REINALDO:899235
70010

Assinado de forma digital
por MARCELO SOARES
REINALDO:89923570010
Dados: 2024.08.15
15:15:49 -03'00'

Marcelo Soares Reinaldo
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr^o,
João Caldas
M. D. Presidente da Câmara Municipal – Guaíba/RS

REQ 712/2023 - AUTORIA: Ver. Ale Alves
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 026614 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 8A68C8E98F492E877FBACF8CAB76907D

